



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ESCLARECIMENTOS
Nº 4

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022

1) Poderá ser considerada produtividade diversa da indicada?

R: Item 2.4 e 2.5 do Termo de Referência.

2) Há previsão de adicional de insalubridade/periculosidade para alguma função? Quais?

R: Os postos com adicional de insalubridade constam nas Planilhas de Custos

3) Poderá ser realizada subcontratação?

R: Itens 26.55 e 27 do Anexo I - Termo de Referência

4) Deverá ser considerada a limpeza de Caixas D'água? Se sim, quantas? Quais as medidas? Qual a periodicidade?

R: Não

5) Qual o percentual de ISS?

R: O percentual de ISS de cada localidade consta nas Planilhas de Custos.

6) Existe transporte público para todas as localidades? Qual o valor do Vale Transporte?

R: O valor do transporte público de cada localidade consta nas Planilhas de Custos.

7) A CCT a ser considerada é a 2021 ou 2022?

R: Itens: 8.4.5.2, 8.4.5.2.1 e 8.4.5.2.1 do Edital

8) Há previsão de limpeza de fachada? Esquadria? Qual a altura?

Item 2.2 e 2.3 do Termo de Referência



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

9) O preposto da empresa deverá permanecer nas dependências do local da prestação de serviço em horário comercial?

R: Não. O preposto deverá atender, no entanto, qualquer solicitação das unidades de prestação de serviços.

10) Há necessidade do fornecimento de algum veículo por parte da contratada?

R: Não. O edital prevê (item 17 do Termo de Referência) o deslocamento bimestral do supervisor volante para cada unidade.

Para isso, foram computados gastos com gasolina, depreciação de veículo, etc conforme consta nas Planilhas de Custos aba "Deslocamento"

No entanto, a empresa poderá utilizar veículo próprio, alugado ou qualquer outro meio de transporte que for mais conveniente.

11) O fornecimento de material de limpeza/higiene será mediante a necessidade de reposição, ou, o quantitativo informado de forma mensal?

R: será de acordo com a necessidade de reposição

12) Se for constatada a necessidade do pagamento de adicional de insalubridade/periculosidade, haverá repactuação contratual?

R: Os postos que terão pagamento de insalubridade já constam na Planilha de Custos.

Curitiba, 29 de junho de 2022.

Alexandro Furquim
Pregoeiro